



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 105/2018** do Fundo Municipal da Saúde de Joinville, plataforma do **Banco do Brasil nº 724816**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual Aquisição de curativos especiais para atendimento a demanda de todas as unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José. Aos 08 dias de novembro de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 08/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 18 de outubro de 2018 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 24 de outubro de 2018. As empresas apresentaram a proposta de preços dentro do prazo, cumprindo o previsto no subitem 10.3 do Edital. O Pregoeiro informa que, aos 26 de outubro de 2018, as documentações apresentadas foram encaminhadas à Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos, através do Memorando SEI nº 2626976/2018 - SES.UCC.ASU para análise técnica dos documentos e parecer quanto às amostras apresentadas, em conformidade com o item 12 do Edital. Em resposta recebemos os Memorandos SEI nº 2691384/2018 - SES.UAF.CAME, Pareceres Técnicos SEI nº 2661228/2018 e 2687958/2018. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: a) DAS CLASSIFICAÇÕES/HABILITAÇÕES: Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital, conforme item, empresa e valor a seguir: **ITEM 1 - AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**, valor unitário de R\$ 7,60 e valor total de R\$ 60.800,00. **ITEM 2 - AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**, valor unitário de R\$ 55,00 e valor total de R\$ 357.500,00. **ITEM 3 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 56,70 e valor total de R\$ 300.510,00. **ITEM 5 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, valor unitário de R\$ 4,05 e valor total de R\$ 60.750,00. b) DAS DESCLASSIFICAÇÕES: **ITEM 7 - PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 0,34 e valor total de R\$ 36.550,00. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.3 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP** com o valor unitário de R\$ 0,37, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 20 de novembro de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 8 - PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 0,25 e valor total de R\$ 56.125,00. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.3 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI** com o valor unitário de R\$ 0,29, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 20 de novembro de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 11 - PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 19,90 e valor total de R\$ 19.900,00. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou

em desconformidade com o item 10.3 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DECLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP** com o valor unitário de R\$ 23,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 20 de novembro de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Equipe de Apoio: Dayane de Borba Torrens

Eliane Andréa Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 08/11/2018, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 08/11/2018, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 08/11/2018, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2693927** e o código CRC **4E19405E**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.018650-6

2693927v4

2693927v4